



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITOR NO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades de **monitoria em disciplinas do Curso Técnico em Contabilidade, em auxílio aos alunos com deficiência auditiva**, no Colégio Politécnico. Esta sendo ofertada 01 (uma) bolsas, com vigência de setembro de 2017 até dezembro de 2017.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação em Contabilidade, regularmente matriculados na UFSM-Universidade Federal de Santa Maria, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante a entrega dos seguintes documentos impressos: comprovante de matrícula ou histórico acadêmico simplificado; e currículo do(a) candidato(a). A entrega deve ser realizada na Secretaria Administrativa, localizada no terceiro andar do Bloco F do Colégio Politécnico da UFSM, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, do dia 23/08/2017 até o dia 28/08/2017.

Processo de seleção

A seleção será feita com base em: análise do currículo e entrevista.

Ao entregar a documentação na Secretaria Administrativa, o (a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 30/08/2017, a partir das 14:00h, na sala E-27, Bloco E, no Colégio Politécnico da UFSM.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (até 22 de dezembro de 2017).




Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 12 (doze) até no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, no âmbito do curso Técnico em Contabilidade do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 18 de agosto de 2017.



Vitor Kochhann Reisdorfer
Coordenador do Projeto